



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Endereço da Unidade: CAMPUS UNIVERSITÁRIO

CEP:

Fone:

E-mail:

EDITAL Nº:	095/2021-PROGESP
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Práticas de Leitura e Escrita

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 64/2021-ECT, de 25 de Novembro de 2021.
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	EDNA MARIA RANGEL DE SÁ
2º	LAURO WANDERLEY MELLER
3º	LUCÉLIO DANTAS DE AQUINO
Suplente	Nome do membro
1.	MARCELA APARECIDA CUCCI SILVESTRE

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	09/12/21	meet.google.com/iqg-hvfd-mxq	08h
Sorteio dos Temas da Didática – Turno Único	09/12/21	meet.google.com/iqg-hvfd-mxq	08h
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – Turno Único	10/12/21	Envio para o e-mail secretaria@ect.ufrn.br	Até 7h30
Prova Didática – Turno Único	10/12/21	Links das salas de Videoconferência - Sala de espera (meet.google.com/ndx-wiwi-cpr); - Candidato 1 (meet.google.com/arv-ionf-bob); - Candidato 2 (meet.google.com/ykz-wmpu-	08h

		evn);	
Avaliação de Títulos	10/12/21	Via sistema	14h
Divulgação do resultado (NFC)	10/12/21	E-mail e SIGRH (área do candidato)	17h

OBSERVAÇÕES:

1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

2) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

3) O candidato deve entregar eletronicamente o plano de aula, via e-mail (secretaria@ect.ufrn.br), até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo. O plano de aula deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.

4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **30/11/2021 a 01/12/2021** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.